

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 61.534.186/0001-53

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 26/03/2024 às 11:36:40

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 23EBED0C.CC752498.A60599FB.91230C21

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/03/2024, às 11h38, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 61.534.186/0001-53 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/03/2024, às 11h38.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **4df61910-2d58-4543-bacc-532d001f9049**
ou acesse utilizando o QR Code





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/03/2024 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.534.186/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6602.DE2A.83B3.4978 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 615.341.860-00

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).



Certidão nº 55263122

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/03/2024 11:44:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LTR EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.534.186/0001-53

Certidão nº: 20371392/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:41:16

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LTR EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.534.186/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.534.186/0001-53

Razão Social: LTR EDITORA LTDA

Endereço: R JAGUARIBE 571 585 / VILA BUARQUE / SAO PAULO / SP / 01224-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030819191268912377

Informação obtida em 26/03/2024 11:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.534.186/0001-53 DUNS®: 899240436
Razão Social: LTR EDITORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.140.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/08/1966
CNAE Primário: 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS

CNAE Secundário 1: 5812-3/01 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
CNAE Secundário 2: 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS

Dados para Contato

CEP: 01.224-003
Endereço: RUA JAGUARIBE, 571 - VILA BUARQUE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 21671121
E-mail: TESOURARIA@LTR.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 526.434.418-34
Nome: MANOEL CASIMIRO COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 193.852.858-15
Nome: ARMANDO CASIMIRO COSTA FILHO
E-mail: paulo.silva@ltr.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 526.434.418-34 Participação Societária: 50,00%
Nome: MANOEL CASIMIRO COSTA
Número do Documento: 5281922x Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 14/09/1998 Data de Nascimento: 21/10/1952
Filiação Materna: MARIA CECILIA CHAVES CASIMIRO COSTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 602.967.988-00
Nome: ANA MARIA BREDAS CASIMIRO COSTA
Carteira de Identidade: 5281922X Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 21/10/1952

CEP: 01.240-001
Endereço: RUA MARANHÃO, 250 - APTO 3 - HIGIENOPOLIS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 32598162
E-mail: paulo.silva@ltr.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 320.259.998-44 Participação Societária: 50,00%
Nome: BEATRIZ AUXILIADORA CASIMIRO COSTA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 03/06/1985
Filiação Materna: BEATRIZ HELAIDE RAMOS CASIMIRO COSTA
Estado Civil:
CEP: 01.240-001
Endereço: RUA MARANHÃO, 261 - APTO 41 - HIGIENOPOLIS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 21671137
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

7610 - LIVROS E FOLHETOS

7630 - JORNAIS E PERIÓDICOS

JUCESP
08 11 16

450
LTr[®]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LTr EDITORA LTDA.

CNPJ/MF - 61.534.186/0001-53

NIRE - 35201044942

Os abaixo assinados:

2 - ARMANDO CASIMIRO COSTA FILHO, brasileiro, viúvo, jornalista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Maranhão nº 261 – apto. 51 – Higienópolis, CEP 01240-001, portador da cédula de identidade RG nº 3.379.508-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 193.852.858-15;

3 - MANOEL CASIMIRO COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Maranhão nº 250, apartamento 3, Higienópolis, CEP 01240-000, portador da cédula de identidade RG nº 5.281.922-X SSP/SP e do CPF/MF nº 526.434.418-34;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “LTr EDITORA LTDA.”, com o contrato social e última alteração contratual consolidada arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob números 378.002/65 e 215.517/16-7, respectivamente, têm entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO** daqueles documentos sociais, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Os sócios, de comum acordo, deliberam:

- 1) Fechar a filial do Rio de Janeiro, localizada na Rua Anfilóbio de Carvalho nº 29 - 6º andar, salas 601/602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ/MF 61.534.186/0006-68.

CLÁUSULA 2ª

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, os sócios de comum acordo deliberam CONSOLIDAR as cláusulas do contrato social original e mais as alterações contratuais posteriores, passando a vigorar com a seguinte redação:

DUCE SP
08 11 16
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



LTr EDITORA LTDA
CNPJ/MF 61.534.186/0001-53
NIRE - 35201044942

Os abaixo assinados:

1 - ARMANDO CASIMIRO COSTA FILHO, brasileiro, viúvo, jornalista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Maranhão nº 261 – apto. 51 – Higienópolis, CEP 01240-001, portador da cédula de identidade RG nº 3.379.508-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 193.852.858-15;

2 - MANOEL CASIMIRO COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Maranhão nº 250, apartamento 3, Higienópolis, CEP 01240-000, portador da cédula de identidade RG nº 5.281.922-X SSP/SP e do CPF/MF nº 526.434.418-34.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**LTr EDITORA LTDA.**”, com o contrato social e última alteração contratual consolidada arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob números 378.002/65 e 215.517/16-7, respectivamente, têm entre si, justo e contratado, a **CONSOLIDAÇÃO** daqueles documentos sociais, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª
DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob nome empresarial de **LTr EDITORA LTDA.**, que somente poderá ser utilizada por seus administradores nos negócios exclusivos da sociedade.

CLÁUSULA 2ª
CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é no montante de R\$ 1.140.000,00(um milhão, cento e quarenta mil reais), dividido em 570(quinhentas e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma, atribuídas aos sócios da seguinte forma:

- 1 – Sócio **ARMANDO CASIMIRO COSTA FILHO** – 285 (duzentas e oitenta e cinco) quotas no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) cada uma, totalizando R\$ 570.000,00(quinhentos e setenta mil reais).
- 2 – Sócio **MANOEL CASIMIRO COSTA** – 285 (duzentas e oitenta e cinco) quotas no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) cada uma, totalizando R\$ 570.000,00(quinhentos e setenta mil reais)

A sociedade tem por objetivo social a edição de livros e periódicos e a comercialização de suas edições e de terceiros, através de escritórios, filiais, distribuidores e livrarias, que poderão ser abertos em todo o Território Nacional.

CLÁUSULA 4ª

FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede social e foro na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, à Rua Jaguaribe nº 571/585, Vila Buarque – São Paulo/SP, CEP 01224-003.

Parágrafo 1º: A sociedade mantém a seguinte filial:

- Rua Victorino Carmillo nº 777 – Barra Funda – São Paulo - SP, CNPJ/MF 61.534.186/0018-00, atividade: comércio varejista de livros e periódicos;

Parágrafo 2º: A sociedade poderá criar, manter e extinguir filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA 5ª

PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá aos sócios ARMANDO CASIMIRO COSTA FILHO, brasileiro, viúvo, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.379.508-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 193.852.858-15, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Maranhão nº 261, apartamento 41, Higienópolis, CEP 01240-001 e MANOEL CASIMIRO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.281.922-X SSP/SP e do CPF/MF nº 526.434.418-34, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Maranhão nº 250, apartamento 3, Higienópolis, CEP 01240-000, todos com poderes e atribuições de gerência da sociedade, em conjunto ou individualmente, autorizado o uso do nome empresarial; fica vedado, no entanto, o uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade sem a autorização da totalidade dos sócios.

Parágrafo 1º: os sócios, de comum acordo, fixarão retiradas mensais, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

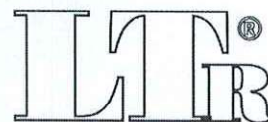
Parágrafo 2º: Além das atribuições necessárias à realização dos objetivos sociais, ficam os sócios investidos dos poderes de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 3º: Os sócios poderão constituir procuradores para auxiliá-los na gestão ordinária dos negócios da sociedade, outorgando, em nome dela, em conjunto ou separadamente, mandato com poderes expressamente especificados.

CLÁUSULA 7ª

EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o ano civil e os lucros ou prejuízos serão apurados em balanços realizados em 31 de dezembro de cada ano, com observância das prescrições legais e



regulamentares em vigor, facultando-se aos administradores levantar balanços e distribuir lucros, mesmo em períodos extraordinários. Os lucros distribuídos serão creditados aos sócios, mas o seu levantamento dependerá da situação do caixa na ocasião.

Parágrafo único: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA 8ª

DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: O sócio que, porventura, retirar-se da sociedade receberá os seus haveres na sociedade apurados em balanço realizado para este fim, pagáveis em 10 (dez) promissórias emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos, acrescentando-se ao principal os juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo 3º: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na forma do disposto no parágrafo segundo.

CLÁUSULA 9ª

DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas. Todas as deliberações que digam respeito aos interesses da sociedade serão tomadas por maioria, valendo cada quota do capital social um voto e bastando, para validade do instrumento, a assinatura dos sócios representando a aludida maioria.

CLÁUSULA 10ª

CASOS OMISSOS

Aos casos omissos aplicam-se as disposições da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 11ª

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA 12ª

JUCESP
na 1ª FORO 16

ILTR®

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

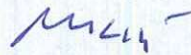
Por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

Sócios:

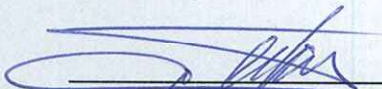


ARMANDO CASIMIRO COSTA FILHO



MANOEL CASIMIRO COSTA

Testemunhas:



MARCOS ANTONIO ALVES CAPUCHO
RG: 13.089.062-5 SSP/SP



LULA PEREIRA DA CRUZ
RG: 21.826.169-X SSP/SP





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	61.534.186/0001-53	DUNS®:	899240436
Razão Social:	LTR EDITORA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	09/09/2024
Código de Controle:	376474A4F694CE3D		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	06/04/2024
Código de Controle:	2024030819191268912377		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	07/09/2024
Código de Controle:	165274632024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.534.186/0001-53 DUNS®: 899240436
Razão Social: LTR EDITORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 105842631110
Inscrição Municipal: 10866469

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2018
Código de Controle: SP -19768554

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/11/2018
Código de Controle: SP - 0225545-2018



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.534.186/0001-53 DUNS®: 899240436
Razão Social: LTR EDITORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2017

Exercício Financeiro:

Período: 01/2017 a 12/2017 Validade: 05/2019

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 05/07/2019
Código de Controle: 027066628